



DEPUTADO
WILLIANS RAFAEL
Líder do PL

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
13 Setembro 99
Vanderlei Magris - Presidente

FLS. N.º 02
RGL. 5689
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 740, DE 1999

Declara de utilidade pública a
entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTE PRÓ-PARNAÍBA", com sede no município de Santana de Parnaíba, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO "EPROPAR" - ESPORTES PRÓ-PARNAÍBA foi criada, inicialmente, como um Programa de Educação Esportiva Pró-Parnaíba (EPROPAR), através da Lei Municipal n.º 1.097, de 05 de dezembro de 1985, de iniciativa da Câmara Municipal, Comunidade e Empresariado de Santana de Parnaíba, com a finalidade de educação esportiva para crianças na faixa etária de 07 a 14 anos com biotipo, pendor natural e gosto para a lide esportiva, e também visando a formação de atletas.

Idealizado para ser vinculado ao Poder Público Municipal, dirigido pelo Prefeito Municipal, assim o foi até 26 de agosto de 1994, quando foi transformado em Fundação particular.

Como Fundação, continuou o seu objetivo primordial de proporcionar às crianças e adolescentes, selecionadas pela fundação, o ensino teórico, prático-esportivo e cultural, dando-lhes a oportunidade de prepará-los profissionalmente, despertando talentos, para que sigam a carreira profissional tanto no esporte, como em suas vidas, facilitando assim sua inserção no mercado de trabalho, através de seu desenvolvimento, enquanto ser social.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5689 de 14/09/99
Autuado com 34 folhas
Ass. 7

ENTREGUE A MESMA EM:
10 SET 15 27 99 042254

FLS. N.º 02
RGL. 5689
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Atualmente, o programa de atividades da FUNDAÇÃO EPROPAR é dividido em quatro partes: Esportiva, Profissionalizante, Recreativa e Cívica. Na área esportiva, trabalha atualmente nas modalidades de futebol, voleibol e handebol. Tem como meta a conclusão do Centro Olímpico, podendo assim ampliar a faixa etária de atendimento (hoje com crianças de 10 a 14 anos). Havendo a possibilidade, também, de trabalhar com cerca de 250 a 300 crianças em outras modalidades Olímpicas, abrangendo uma maior faixa etária, entre 07 a 17 anos até o início do próximo século.

Nas atividades profissionalizantes, idealizou um projeto para ministrar os cursos: básico de informática e de confecção de redes (redes de futebol, voleibol, basquetebol, entres outras); tendo encaminhado à Promoção Social de Santana de Parnaíba o projeto visando captação de recursos. Tal projeto pretende dar condições de apoio e crescimento sócio-educacional aos alunos da Fundação, vez que o trabalho restrito aos adolescentes se deve à falta de preparo e qualificação, que se caracteriza pelo início à vida profissional, dificultada pela falta de experiência e de extrema competição.

Na área recreativa, as crianças participam de excursões, confraternizações, brincadeiras e amistosos dentro e fora do Estado, com a finalidade de integração da equipe e intercâmbio, dando um espírito de companheirismo e de solidariedade.

No início das atividades, cultivando o amor à Pátria e o civismo, os alunos cantam o Hino Nacional e ao final da semana o canto de outros hinos (da Bandeira, da Independência, do Expedicionário e o da Fundação). Visando dar noções de cidadania, são realizadas palestras sobre as letras e músicas dos hinos do Brasil, sobre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), significado da Nação, Estado e Município, entre outros estudos cívicos. São preparados para o desfile de 7 de Setembro e auxiliam na confecção do Tapete de Serragem no dia de "Corpus Christi", tradicional festa religiosa de Santana de Parnaíba.

Existem ações que não podem ser executadas por apenas uma entidade social, seja ela Governo, iniciativa privada ou associações da sociedade civil. São atividades que necessitam, para sua implementação, de um esforço conjunto dessas entidades e da comunidade.



DEPUTADO
WILLIANS RAFAEL
Líder do PL

FLS. N.º 03
RGL. 5689
PROTOCOLO LEGISLATIVO

É nesse sentido e objetivos específicos que, desde 26 de agosto de 1994, a FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTE PRO-PARNAÍBA, uma instituição, sem fins lucrativos, integrada por representantes da classe empresarial, professores, profissionais liberais e cidadãos ilibados, membros representativos da comunidade de Santana de Parnaíba, atua visando acolher e dar aos menores e adolescentes do município de Santana de Parnaíba a oportunidade de desenvolver seus pendores naturais para a prática e cultura esportiva.

O principal objetivo da FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTE - PRÓ-PARNAÍBA é o incentivo e a difusão das práticas esportivas nas modalidades previstas nos Jogos Olímpicos, bem como a educação dos menores e adolescentes voltada para a formação física e aprimoramento profissional, zelando, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/07/90).

A FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTES PRÓ-PARNAÍBA foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1.988/98, pelos relevantes serviços prestados na área esportiva e cultural às crianças e adolescentes do município de Santana de Parnaíba, neste Estado.

Pelos propósitos e sua atuação nos segmentos esportivos e culturais no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, bem como pelas propostas apresentadas pela Fundação, entendemos plenamente justificáveis os motivos pelos quais, a declaração de utilidade pública da FUNDAÇÃO EPROPAR - ESPORTES PRÓ-PARNAÍBA, faz-se necessário, não somente para possibilitar o recebimento do indispensável auxílio oficial, como também expressar o justo reconhecimento do Poder Público a todos os serviços desenvolvidos e já prestados por esta entidade a toda comunidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em


WILLIANS RAFAEL
Deputado Estadual e Líder da Bancada do PL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14-09-94

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSG.1319/1999

Conferência

